CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.o 2421 de 19

Promovente: Prefeito Municipal

Natureza: PROJETO DE LEI 17/61

Assunto: Solicita suplementação de verba.

ANDAMENTO

Lido e p/ Comissões nos termos do Regto 84/61			
Incluido em O. D. - Regto 104/61.			
Relator: Vereador Zacarias - 22-5-61			

Observações: Relator: Zacarias de Oliveira

Arquivado em _____

DIRETOR DA SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Pompe

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N. 153/61

Assunto:

Remetendo projeto de lei.

Proj. Lei 17/61

Em 17 de abril de 1961

Aprovado em 1ª discu
5/6/61.

Senhor Presidente

Aprovado em 2ª
5/6/61.

Com o presente, temos a honra de passar à mãos de Vossa Excelência, o anexo projeto de lei, dispondo sôbre suple mentação de verbas do orçamento vigente, relacionado com aquisição de peças e combustivel para os veiculos da municipalidade, cujo projeto s apresenta para ser submetido a aprovação dessa Egrégia Casa.

Justificando essa nossa proposição querem esclarecer que a verba referente a aquisição de material e peças neste meses de chuvas, foram usadas em seu total, tendo em vista o nosso mac nário ter sido chamado a intervir com o maximo de sua capacidade, ocor do assim desgastes de peças, que em época normal não ocorreria.

Além disso, tivemos a elevação de preços tos nas peças como no combustivel, se tratando em sua maioria de mater importado, cujas alterações de preços não estavam previstas na previsã orçamentária, razão pela qual somos forçados a essa suplementação para vermos os serviços afetos a ôsse maquinário, paralizados.

Aproveitamos da oportunidade para apresen os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Florentino Favoretto

FLORENTINO FAVORETTO
-Prefeito Municipal-

À Sua Senhoria o Senhor
Dr. Nelson Alves Bastos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia
Nesta

Prefeitura Municipal de Pompe

ESTADO DE SÃO PAULO

Ás Comissões de Ju
e Finanças. 17/

PROJETO DE LEI Nº 17/61

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, Estado de São P
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que, a Câmara Municipal, decre
e ele promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal,
crédito de Cr.$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil cruzeiros),
plementar as seguintes verbas do Orçamento vigênte:-

321/8-82-2 - MATERIAL PERMANENTE
Aquisição de peças e outros para veiculos....Cr.$ 200.0

321/8-82-3 - MATERIAL DE CONSUMO
Aquisição de combustivel e outros.....Cr.$ 240.0
TOTAL GERAL .....Cr.$ 440.0

ARTIGO 2º - O valor do presente Crédito será cob
com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado
presente ercício.

CÓDIGOS

110/0-18-3 - IMPOSTO DE LICENÇA .....Cr.$ 322.000

960/6-23-0 - EVENTUAIS .....CR.$ 118.000
TOTAL GERAL .....CR.$ 440.000

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
públicação. revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 17 DE ABRIL DE 1.961.

Florentino Favoretto

FLORENTINO FAVORETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pompé

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º 200/61

Assunto:

Projeto de suplementação de verbas.

Em 15 de maio de 1961

apense-se ao proje
15/5/61.

Senhor Presidente

Tendo êste executivo enviado à essa Egré
Câmara, em data de 17 de abril do corrente ano, um projeto de lei supl
mentando vérbas para aquisição de peças, combustiveis e outros, destin
aos veículos da Municipalidade e não tendo havido qualquer manifestaçã
dessa Casa a respeito, vimos pelo presente trazer ao conhecimento dos
bres vereadores de que, com a elevação dos preços de peças, combustive
demais materiais necessários aqueles veículos, as verbas próprias esgo
ram-se, estando as novas aquisições pendentes a suplementação.solicita

Nesta oportunidade lamentamos levar ao c
cimento dessa Edilidade que, por absoluta falta de verbas, nesta data
terminamos a paralização e recolhimento ao deposito, de todas as viatu
da Municipalidade, com grandes prejuizos aos serviços de reparações de
tradas, limpeza da cidade e outros serviços administrativos de grande
gência.

Aproveitamos da oportunidade para apresen
os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Florentino Favoretto

FLORENTINO FAVORETTO
-Prefeito Municipal

À Sua Senhoria o Senhor
Dr. Nelson Alves Bastos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia .
Nesta